

ORDEM E DESORDEM: CAMPANHAS DE REPRESSÃO AO CANGAÇO E AS FORMAS DO PODER REPUBLICANO NA DÉCADA DE 1920

Marcos Edilson de Araújo Clemente¹

RESUMO: Entre as décadas de 1920 e 1930, governos da região nordeste do Brasil empreenderam um conjunto de medidas políticas, administrativas, judiciais e policiais no intuito de debelar os bandos de cangaceiros que assolavam os sertões de sete estados nordestinos, sob a chefia de Virgulino Ferreira da Silva, Lampião. Este trabalho intenta analisar aspectos da montagem da máquina oficial contra os bandos na década de 1920 e verificar como as colunas de oficiais e de soldados volantes foram organizadas, articuladas e como se colocaram nos embates contra o banditismo. Entende-se aqui que este processo está relacionado ao contexto de consolidação das formas de poder republicano no Brasil.

PALAVRAS CHAVE: Cangaço. Campanhas. República

ABSTRACT: Between the decades of 1920 and 1930 the governments of northeastern region of Brazil established a set of political, administrative, judicial and policing measures in order to defeat the bands of “cangaceiros” that frightened the “sertões” of seven states of that region, under the leadership of Virgulino Ferreira da Silva, Lampião. This work tries to analyze aspects of the setting

¹ Professor do curso de História da Universidade Federal do Tocantins – UFT – Campus de Araguaína. Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestre em História Social do Trabalho pela Universidade de Campinas – Unicamp. E- mail: marceddilson@yahoo.com.br

of the official structure against the groups in the decade of 1920 and verify how the detachments of floating soldiers and officials were organized, articulated and what position they took against banditry. We understand that these repressive campaigns are related to the context of consolidation of the republican power in Brazil.

KEYWORDS: Cangaço. Campaigns. Republic.

Este trabalho objetiva analisar as sucessivas campanhas de repressão ao cangaço do ciclo de Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião. Entendemos que o cangaço e o ambiente do qual emergiu, os sertões da região Nordeste do Brasil, estão relacionados ao processo de consolidação do Estado republicano e de suas formas de poder, entre as décadas de 1920 e 1930.

Lampião projetou-se à frente dos bandos com indiscutível protagonismo. Em torno dele, produziu-se um conjunto de representações marcadamente ambíguas: cruel e justiceiro; “revoltoso” e patriótico; valente e covarde; conservador e inovador. Sua fama, no Brasil e no exterior, consolidou-se na medida em que, sendo perseguido por forças policiais de sete estados da região Nordeste do Brasil, auxiliadas pelos governos da União, conseguia sempre evadir-se.

Em flagrante contraste, diante dos seguidos insucessos das forças policiais, cresciam os rumores entre sertanejos, soldados e imprensa de que Lampião seria dotado de poderes sobrenaturais. Teria o corpo fechado, seria invulnerável e invencível. Este aspecto que aqui denominamos de “figuração mística do cangaço” remete para as formas de representação imagética de Lampião.² Vista sob

² Entre sertanejos e integrantes de forças volantes criou-se uma mística em torno de Lampião, um conjunto de práticas e de crenças que falam do extraordinário, de poderes sobrenaturais, de um universo da magia, dos bruxedos e dos encantamentos. Mística, que se particulariza fundamentalmente na imagem do corpo fechado e, assim, na invulnerabilidade, no envoltamento, na proteção mágica, no vínculo com Deus, mas também com o diabo. Cf. CLEMENTE,

outro ângulo, contudo, permite perceber os modos pelos quais o personagem teceu suas relações de poder, articulou alianças e estabeleceu mecanismos de dominação.

Para melhor aquilatar as relações políticas do cangaço, utilizamos o conceito de cultura política.³ Esta categoria aborda tanto os tradicionais objetos da história política, a exemplo do Estado, as instituições e as elites, como possibilita compreender as lideranças informais e os rituais simbólicos de poder, as formas de poder privado e uma nova compreensão das elites no contexto de suas redes de influências.

Estas questões explicitam as estratégias de sobrevivência do bandido e suas seus mecanismos de proteção. É sabido que os principais protetores de Lampião não foram os sertanejos humildes, embora estes fossem a maioria e, involuntariamente ou não, lhes oferecessem apoio. Entretanto, os “coiteiros”, protetores poderosos que agiam movidos por interesses próprios diante do cangaço: eram coronéis, chefes políticos, agentes da justiça, coletores de impostos, oficiais, militares, padres, deputados e até governadores.

O coronel, em especial. Como potentado, ele tornou-se um poderoso aliado e protetor de Lampião. Dominava as estruturas de poder na esfera da localidade ou da região, chefiava clãs influentes. A base do seu poder era a pecuária, a agricultura, por vezes, o comércio. A violência e o carisma foram características marcantes da cultura política dos coronéis, exercidos enquanto suportes de dominação. A resolução dos conflitos em áreas de domínio do coronel do interior dava-se pelo uso da violência, e não pelo arbítrio do Estado.

Marcos Edilson de Araújo Clemente. *Imagens do Cangaço: relações de poder e cultura política no tempo de Lampião (1916/1938)*. Tese Doutorado em História Social. UFRJ-IFCS. Rio de Janeiro: 2011. Orientadora: Dr^a Jacqueline Hermann.

³ Cf. ALMOND, Gabriel e VERBA, Sidney. *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963, p. 13.

Entendemos que Lampião foi parte indissolúvel dessa cultura política. Suas práticas indicam que ele caracterizou-se como um coronel. Nos quadrantes do sertão, exerceu o poder de mando, submeteu poderosos da localidade, forjou alianças, relacionou-se com os sertanejos para impor respeito e terror, mas também distribuiu benesses, favores e apoio, além de intermediar relações pessoais e grupais, como aconteceu em ocasiões de casamentos, festas, compras de terras e negócios diversos. Muitos cangaceiros procuraram Lampião para se proteger de perseguições e para se situar num campo de poder. Evidentemente, uma percepção desse nível deve considerar a diferença fundante de que Lampião não assentava o seu poder na posse da terra. Antes de ser um sedentário, era um nômade. Mas, lembramos que a posse da terra não é característica exclusiva na definição do coronel.

Esta perspectiva difere dos estudos que apreendem o cangaço numa espécie de clivagem entre agentes da “ordem” e agentes da “desordem”. Em tais bases teóricas, percebem-se redefinições importantes para o próprio conceito de bandido. Primeiro, o bandido age na comunidade em benefício próprio, distribuindo alguma forma de justiça somente quando é do seu interesse pessoal. Segundo, participa de uma rede de solidariedade vingativa, roubos, formas ilegais de ganhos, rivalidades políticas e pessoais. Lembramos as declarações dadas por Lampião quando esteve no Juazeiro do Norte, em março de 1926, sobre seus protetores: “conto em toda parte com bons amigos que me facilitam tudo e me escondem eficazmente quando me acho muito perseguido pelos governos”.⁴

De fato, não foram poucas as campanhas de repressão ao cangaço. À princípio restritas aos limites territoriais de cada estado, ampliaram-se após os convênios interestaduais e o processo de abertura das fronteiras. O que evidenciaram estas campanhas na sua concretude? Como as forças policiais se colocaram no enfrentamento do banditismo? O termo “campanha”,

⁴ Cf. *Suplemento Cultural*. Diário Oficial. Estado de Pernambuco. Ano IX. Julho de 1995, p.9

conforme aplicado pelos governos da época, designa um conjunto de políticas e diretrizes governamentais, a soma de esforços humanos e de meios materiais, bem como uma série de ações militares empreendidas com a finalidade de prender e/ou eliminar Lampião e extinguir o cangaço.

Analisaremos alguns aspectos da montagem e da execução da máquina oficial contra o banditismo na década de 1920. Veremos como as colunas de oficiais e de soldados volantes, também conhecidas como força volante ou simplesmente “força”, foram organizadas, articuladas e, depois disto, como se colocaram no enfrentamento do cangaço.

1. O combate ao cangaço e a ocupação das fronteiras

Na década de 1920, o combate ao banditismo do cangaço foi compreendido enquanto um conjunto de políticas públicas com vistas a preencher o vazio do Estado, conforme consta em diversos documentos propagados pelos governos estaduais. Esses “vazios”, denominados genericamente de “fronteiras”, “interior” e, grosso modo, “sertão”, foram classificados e representados como lugares da desordem e da barbárie, da ausência de civilização. O cangaço foi comumente visto como uma síntese desses arcaísmos.

Até então, o “deserto” e suas variantes serviram de imagética para designar um território estranho, sem lei, fechado aos sopros da civilização. Segundo as prescrições da lei e da justiça oficiais, o sertão seria lugar de vadios e criminosos, uma região inóspita e rude. Dessa forma, o processo de ocupação das fronteiras entre os estados nordestinos assolados pelo banditismo deu-se de acordo com duas premissas principais: uma hipótese é relativa à noção do isolamento daquelas áreas fronteiriças e, de modo geral, do próprio sertão. A outra premissa amparava-se na perspectiva do vazio do Estado. São hipóteses complementares e equívocas⁵.

⁵ O presidente do estado do Ceará, aludindo a movimentação de cangaceiros na fronteira com a Paraíba, concluía que duas medidas seriam indispensáveis: O exército

Ao contrário, a zona de fronteira nos sertões transformou-se em espaço dinâmico, de mobilidade peculiar capaz de gerar algo novo, uma tradição sertaneja. Entendemos que esta dinâmica nas fronteiras produziu deslocamentos, sistemática circulação de indivíduos, seja embrenhando-se em direção ao interior, seja deslocando-se para o litoral. A economia pastoril, o movimento de compra e venda do gado, aliado à variação do clima e às fugas para terras úmidas em tempos de seca explicam, pelo menos em parte, essas formas de deslocamentos. Observemos, porém, como mesmo aqui, a visão do sertão dinâmico é matizada pela pecuária e até pelo fenômeno climático.

Ademais, sabemos que o fenômeno do cangaço chefiado por Lampião provocou não apenas a abertura de novas fronteiras, como resultou em uma maior dinamização das zonas limítrofes, definida pela presença de coiteiros, cangaceiros e de forças volantes num movimento constante de demarcação territorial, mas também de usufruto de serviços diversos nas localidades do entorno.⁶

Uma carta de um jovem agente do Banco do Brasil, lotado em Olho D'água dos Bredos, como antes se denominava Rio Branco, Pernambuco, informa acerca da situação econômica do lugar, bem como do espaço ocupado no cotidiano dos moradores pela política e pelo cangaço:

Ninguém aqui fala de literatura: fala-se de Lampião, de câmbio, da poeira, do preço do algodão, dos últimos discursos de Epitácio [Presidente Epitácio Pessoa] e do Borba [senador Manuel Borba], no senado. Os hotéis, as ruas, as feiras, estão cheios, continuamente,

e a construção de ferrovias. Assim, aliado a uma repressão eficiente, a ferrovia viria cumprir o papel de ligar os sertões ao litoral. Cf. Mensagem do Presidente do Estado do Ceará, João Tomé de Saboya e Silva. Fortaleza, 1º de junho de 1920.

⁶ A territorialidade estabelecida por Lampião distingue-se daquela utilizada pelo bandido comum. O cabra que presta serviço a um coronel protege-se da lei fixando-se na área das fazendas do potentado. Ali se sente seguro. Lampião quebra essa lógica porque ele não funda sua ação na fixação territorial, ao contrário, o nomadismo é a sua característica principal.

de boiadeiros, a falar da última venda de gado, de viajantes de toda espécie de tangerinos, vindos de longe, de Goiás. Em dias de feira, a vila toma um ar de cidade levantina (...).⁷

Sertão isolado? A imagem acima registrada despreziosamente por um cronista casual indica o contrário de uma perspectiva romântica. Segundo Caio Prado Júnior, por exemplo, a pecuária, bem como as formas culturais em torno dessa atividade, seriam as mais sugestivas do isolamento do sertão:

Porque ela (pecuária) ainda aí está, idêntica ao passado (...). Há séculos esta cena diuturna se mantém em todo país; e neste longo decurso de tempo não se alterou; as mesmas boiadas que seu primeiro cronista (Antonil) descreve com tão vivas cores, poderiam ressurgir hoje a atravancarem as estradas para maior desespero dos automobilistas: estes não notariam a diferença.⁸

Ponto de vista diverso é adotado por Maria Isaura de Queiroz. Ela apoia-se em estudos do geógrafo Manuel Correia de Andrade para analisar o sertão vinculado às demais zonas da região Nordeste. Assim, para essa autora, entre o sertão, Agreste e a Zona da Mata sempre houve envolvimento comercial e trocas culturais.

⁷ Carta de Manuel Lubambo a José Vasconcelos. Olhos D'água dos Bredos (Rio Branco), Pernambuco, 8 de novembro de 1925, transcrita por LEVINE, Robert. *A Velha Usina: Pernambuco na federação brasileira. (1889 – 1937).* (1978). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 85-86.

⁸ PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo.* Colônia. [1942] São Paulo: Editora Brasiliense LTDA, 1996, p. 187. Ver outros autores que adotam essa perspectiva: CÂMARA CASCUDO, Luís da. *Vaqueiros e Cantadores.* Folclore poético do sertão do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. (1939). Rio de Janeiro: Ediouro, 2000; BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros.* Salvador: EDUFBA, 1989.

o trança-trança de gente pelos caminhos do interior não faz senão se intensificar, com o aumento da população e com a diversificação dos interesses econômicos. Comércio do xarque (sic), comércio de peles, comércio do açúcar, comércio do algodão, tornam o sertão palmilhado de um ponto a outro, pontilham-no de feiras que surgem em múltiplos locais.⁹

O dinamismo econômico e comercial da região, mas também as trocas sócio culturais concentraram-se em torno das tradicionais feiras. Em Rio Branco, por exemplo, a presença de Lampião, presença física ou imaginária, concentrava a atenção das pessoas, assim como para o presidente Epitácio Pessoa. Na mesma medida, equiparava-se em importância aos negócios de gado e de algodão. Tratava-se de cidade levantina, um entreposto comercial, lugar de trocas culturais, secundadas pela ferrovia.

Nesse contexto de diversidade econômica e cultural, o sertão não apresentava o problema da ausência do Estado. Entendemos que no âmbito local, na esfera dos municípios, o Estado se fazia presente, ora mais, ora menos articulado, na medida em que os chefes locais procuravam conservar e, para tanto, negociar com outras esferas de poder suas formas de mando, inclusive associando-se aos cangaceiros, conforme indica a literatura sobre os conhecidos coiteiros. As delegacias de polícia, regionais e locais, são exemplos de que, no sertão, o Estado garantia seu poder, embora o seu exercício levasse em conta a correlação de forças em cada momento, conforme veremos adiante.

Nos anos 1920, estava em curso um processo de “integração nacional”, cujo suposto era a “criação de elos por cima das fronteiras dos estados, no sentido de um maior entrosamento das partes, no seio da federação”.¹⁰ Um elemento dinâmico desse conjunto de mudanças foi a organização e o fortalecimento

⁹ Queiroz, Maria Isaura Pereira de. *Notas sociológicas sobre o cangaço*: um estudo sobre o cangaço no Nordeste do Brasil. Op. cit., p. 505.

¹⁰ LEVINE, Robert. *A Velha Usina: Pernambuco na federação brasileira. (1889 – 1937)*. (1978). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p.209.

da força pública dos estados, colocada na confluência dos poderes federal e estadual. Segundo Levine, as forças policiais passaram a conhecer uma espécie de “integração vertical”,¹¹ cujos exemplos são o serviço militar obrigatório depois de 1900, a modernização das forças armadas, o desenvolvimento dos clubes militares e, em especial, os “tiros de guerra”, que substituíram a Guarda Nacional. Para este autor, depois de 1918 abriu-se um período de “federalismo armado”, momento em que “as forças públicas estaduais, virtualmente independentes, simbolizavam a capacidade das máquinas políticas estaduais para manter a ordem e, nas unidades mais importantes da federação, para defender a sua autonomia”.¹²

Aliás, por força dos convênios policiais pactuados entre os estados para reprimir o banditismo, tornou-se possível também a presença de uma ou mais de uma coluna volante atuando em outros estados que não o de sua origem. Nos dois ciclos mais destacados da campanha repressiva, o de Pernambuco na década de 1920, e o da Bahia, na década de 1930, esses estados da federação contaram com o apoio de outros conveniados. Havia uma política de reciprocidade, embora isto não tenha evitado conflitos na base de operações. Em 1927, por exemplo, o governador de Pernambuco, Estácio Coimbra reconheceu os êxitos das forças interestaduais, mas admitiu que seria necessário “vencer os melindres regionais”.¹³ Não bastava reunir as forças públicas de diferentes Estados. Desafio maior seria superar estranhamentos e dificuldades entre as forças.

2. Convênios policiais e conflitos entre as forças

Diante do cangaço, as forças estaduais buscaram atuar em conjunto e determinar as ações repressivas. Preservar a ordem

¹¹ Idem, p. 210.

¹² LEVINE, Op. cit., p. 211.

¹³ Mensagem do governador de Pernambuco, Estácio Coimbra, apresentada à Assembleia Legislativa. Recife, 1927.

pública era o princípio em comum. Nesse sentido, aboliu-se a lei que proibia a força volante de um estado entrar em território de outro, em perseguição a bandidos. Para tanto, os governadores e depois os interventores promoveram reuniões entre os chefes de polícia dos estados com o fito de assegurar as diretrizes na condução das sucessivas campanhas repressivas. Dessa forma, as operações militares desenvolvidas no sertão tinham como guia as cláusulas, sempre reticentes, emanadas de cada convênio estabelecido. A cláusula décima segunda, do convênio firmado em 1922, previa a reunião de todas as forças volantes, sob a condução do oficial mais graduado presente, prevalecendo a idade ou antiguidade no caso de igualdade de patente. Assim, o comandante da força ficaria subordinado ao chefe de polícia do estado onde estivesse em operação, durante o tempo que ali permanecessem.¹⁴

Dispositivos como esses sempre foram objetos de desacordos entre os chefes de polícia. No teatro das operações eram comuns as desavenças. Em 1925, o governador de Alagoas remetia para o de Pernambuco telegrama anexando reclamações de rivalidades e disputa entre os oficiais encarregados de perseguir Lampião em Águas Belas e Bom Conselho, Pernambuco, fronteira com Água Branca, Alagoas. Para os oficiais alagoanos, os de Pernambuco pouco faziam diante da presença de coiteiros naquelas cidades, permitindo que Lampião cruzasse a fronteira sem obstáculos.¹⁵

Em 1927, o conflito chegou a ser mais sério, dessa vez envolvendo as forças baianas e pernambucanas. Acantonada em Petrolina, Pernambuco, a força baiana auxiliava no esforço de cercar Lampião e tentar impedir que o mesmo cruzasse a fronteira. Porém, atritos constantes levaram o delegado regional de Petrolina, Egberto Labatut, a solicitar ao secretário de Segurança Pública da Bahia, Madureira de Pinho, a retirada das

¹⁴ Convênio celebrado entre os estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Recife, 15 de dezembro de 1922.

¹⁵ Telegrama enviado por Costa Rego, governador de Alagoas. Maceió, 21 de fevereiro de 1925. (APEJE/Banditismo em outros Estados/ Alagoas).

volantes baianas. O delegado regional e o prefeito de Petrolina acusavam a polícia baiana por tentar matar um popular em plena feira, “espalhando terror”.¹⁶

Essa questão gerou dezenas de telegramas permutados entre os chefes de polícia dos dois estados. Nestes casos, os chefes de polícia atuavam como mediadores, conquanto em algum momento assumissem posições francamente divergentes.

A depreender dos comunicados, as tensões envolviam elementos da política local. O prefeito de Petrolina foi acusado de proteger “jagunços” que se armavam contra a força baiana. Observamos entre o efetivo dos dois estados uma atitude diferente diante do cangaço. Para os baianos, o convênio policial representava uma colaboração a um problema que não consideravam como deles. Afinal, Lampião, em 1927, não operava na Bahia, mas certamente estudava a possibilidade de se transferir para lá. Os pernambucanos acreditavam que Lampião já estaria derrotado. Com isso, subestimavam a capacidade dele se rearticular, como aconteceu depois da derrota em Mossoró. O tempo indicou o desacerto de ambas as posturas.¹⁷

Vale salientar que a rivalidade entre aqueles estados limítrofes tinha outras causas. Vinha de muito antes. Mal encobria antigas questões regionais. Conforme Levine, um aspecto dessa tensão estava no fato de a Bahia ter atraído para a sua órbita o estado de “Sergipe e as terras do médio São Francisco, inclusive os municípios pernambucanos de Petrolina, Cabrobó e Boa Vista –

¹⁶ Telegrama do Delegado Regional de Petrolina enviado ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, Dr. Madureira de Pinho. Petrolina, 6 de setembro de 1927. Ver Telegrama do comandante das forças volantes de Pernambuco, Theófanos Ferraz Torres, com queixas ao Chefe de Polícia sobre descumprimento de cláusulas do convênio pela Bahia. (APEJE/Banditismo em outros Estados/ Bahia).

¹⁷ A 7 de setembro Madureira de Pinho solicitou ao governador de Pernambuco a retirada das tropas. A 27 de outubro o chefe de polícia de Pernambuco disse que poderia acrescentar Boa Vista e Cabrobó, em Pernambuco. A 9 de novembro, Souza Leão pediu mais um mês para que a força baiana estacionada em Floresta fosse retirada. Finalmente, a 12 de novembro Eurico Leão volta atrás e dispensa a força baiana sediada em Floresta, “visto franco declínio obra banditismo aquela zona” (APEJE/ Banditismo outros Estados: Bahia).

resultado do ramal ferroviário entre Salvador e Juazeiro”.¹⁸

Do Ceará, o chefe de polícia, José Pires de Carvalho, remeteu telegrama ao chefe de polícia de Pernambuco com denúncias do tenente Mattos, delegado militar de Brejo Santo e depois anexou denúncias da *Associação Comercial do Ceará*. Denunciou o tenente Mattos que, no dia 21 de maio de 1927, chegou àquela localidade uma força comandada pelo sargento Manoel Neto com 50 praças conduzindo animais roubados na região. Com o pedido de restituição, houve tensão e ameaça de conflito armado entre as forças. Logo depois, outra coluna com 82 homens chegou ao lugar: “soldados continuam tomando animais dos sertanejos, com ameaças de morte. De parte da *Associação Comercial* foi denunciado que em Porteiras e Jardim, por ocasião do ataque de Guaribas, polícias da Paraíba e de Pernambuco “conduziram tudo quanto encontraram inclusive rifles, cavalos e até roupas. Depois assaltaram o comércio. (...) essa é uma atitude intolerável e melhor será, talvez, Ceará desligar-se do convênio”.¹⁹

O problema do roubo de cavalos pela polícia foi objeto de muitas reclamações. Quando não se resolvia no lugar da ocorrência, ou quando não implicava em consequência mais grave para os envolvidos, resultava em processos judiciais e requerimentos ao governador com pedidos de indenização. Era senso comum entre as volantes a compreensão de que o combate a Lampião justificava o roubo dos animais, ou o seu empréstimo compulsório. Como consequência, os animais eram devolvidos

¹⁸ LEVINE, Robert. *A Velha Usina*. Op. Cit., 234. Há um litígio entre os dois estados em torno da antiga Comarca do São Francisco. As terras dessa região foram retiradas de Pernambuco e anexadas à Bahia. Os acordos de conciliação assinados em 1919 e depois em 1926 reconheceram aquela comarca como domínio baiano. Pernambuco contestou e até hoje mantém em sua Constituição um artigo em que reconhece como parte integrante do seu território a parte compreendida pela antiga Comarca do São Francisco. Ver GUERRA, Flávio. *Os caminhos do São Francisco*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/ Secretaria de Estado de Educação e Cultura/ Programa de Educação Cultural, 1974.

¹⁹ Telegrama do Chefe de Polícia do Ceará ao Chefe de Polícia de Pernambuco. Fortaleza, 24 de maio de 1927. (APEJE/ Banditismo outros Estados: Ceará).

tardiamente, ou não retornavam aos seus donos. Vejamos um exemplo. Em seis de outubro de 1927, Souza Leão enviou carta ao comandante geral das forças volantes, major Théophanes Ferraz Torres, informando que havia um requerimento dirigido ao governador Estácio Coimbra em nome de Francisco Alves de Carvalho Lopes, requerendo a importância de 300\$000 (trezentos mil réis) como indenização de um cavalo e arreios de sua propriedade que “requisitastes em janeiro desse ano, e como o mesmo animal não lhe foi entregue, recomendo que informeis a respeito”.²⁰

Mesmo tendo consultado dezenas de telegramas, não conseguimos informações sobre o desfecho dessa questão. Não obstante, são inúmeras as evidências expostas em telegramas e cartas oficiais de que membros da força volante foram alvos de processos judiciais. Um delegado de polícia de Alagoa de Baixo, hoje município de Sertânia – PE, capitão Dantas, foi cobrado a dar explicações pelo fato de ter processado o sargento João Francisco e sua força porque, em luta contra coiteiros, matou bandidos “em legítima defesa”. A repreensão da chefatura de polícia àquele delegado de polícia era no sentido de que o critério utilizado representava um equívoco e poderia imobilizar a ação das forças: “se castigamos as autoridades (que) perseguem Lampião e seus protetores como puniremos a estes perversos assassinos?”.²¹ Em 25 de maio, mais uma vez Souza Leão repreende o delegado, dessa feita, para desaprovar o fato de que os subordinados do delegado estavam se ausentando do ambiente do trabalho, sem permissão e sem conhecimento do comando das forças do interior.

A comunicação entre as forças volantes com a chefatura de polícia foi um importante instrumento para viabilizar o fluxo das

²⁰ Carta do Chefe de Polícia de Pernambuco ao major Théophanes Ferraz Torres. Recife, 6 de outubro de 1927. A 15 do mesmo mês, o Chefe de polícia pede novas informações e alerta que a transação não foi autorizada por ele.

²¹ Carta do Chefe de Polícia de Pernambuco ao delegado de Alagoa de Baixo. Recife, 19 de janeiro de 1928. A 21 de janeiro, Souza Leão volta a advertir o delegado de Alagoa de Baixo por dificultar o trabalho do tenente Higino na repressão ao cangaço (APEJE/Banditismo no interior).

informações em tempo hábil, as orientações gerais e mesmo as ordens do dia. A comunicação telegráfica, em especial, muito auxiliou na repressão ao cangaço. Daí porque, sempre que podia, Lampião destruía as estações telegráficas. O volume de informações impressiona. Mas custava caro emitir telegramas numa situação em que de todos os pontos do sertão chegavam notícias dos cangaceiros, das ações da polícia, dos coiteiros.

Para a comunicação entre as forças de diferentes estados, esse problema foi previsto pelas cláusulas 7^a e 6^a, respectivamente dos acordos policiais firmados em 1922 e 1935, prescrevendo-se que os chefes de polícia disporem de “um código especial” para a comunicação telegráfica e na inviabilidade desta, deveriam usar “o meio mais simples” correndo as despesas com informações e transferência de presos por conta do estado requisitante.²² Particularmente em Pernambuco, na fase mais severa da campanha, o chefe de polícia informava ao comandante das volantes o estranhamento do governador em face do volume das despesas com emissão de telegramas e recomendou objetividade nas comunicações “utilizando telegrama estritamente necessário compreensão assunto”.²³

Os atos de indisciplina na tropa eram frequentes e tinham vários motivos. No *Boletim Geral* da força pernambucana, de 17 de fevereiro de 1925, consta que o soldado do 3^o Batalhão, Manoel Marques Macedo, recusou-se a seguir a volante, gesto que foi avaliado como “demonstração de covardia”.²⁴ Nesse caso, a punição foi imediata. O comando recolheu o fardamento e o armamento do soldado e depois solicitou a sua exclusão da volante. Já no dia 18, novo boletim confirmava que pelos

²² Cláusulas sétima e sexta dos convênios assinados em 16 de dezembro de 1922 e em 12 de julho de 1935. Do primeiro acordo, foram signatários Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Do segundo acordo, além destes, assinaram o documento os representantes da Bahia, Sergipe e Alagoas. (APEJE/SSP/ PE).

²³ Carta do Chefe de Polícia de Pernambuco ao major Théophanes Ferraz Torres. Recife, 6 de outubro de 1927. APEJE/Banditismo no interior).

²⁴ Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco, n^o 37, de 17 de fevereiro de 1925. (FUNDAJ).

motivos expostos o referido soldado foi excluído do Estado e do contingente da força volante, “a bem da moralidade”.²⁵ Outra atitude considerada como indisciplina era a recusa dos praças em cumprir ordem superior. Segundo o Tenente Ibrahim, destacado em Vila Bela, o efetivo da tropa sob o seu comando era de 19 praças. Quatro praças recusavam-se a cumprir ordens para guarnecer São João do Barro Vermelho, lugarejo pertencente a Vila Bela. Embora não tenhamos encontrado nenhum documento com esclarecimento do motivo da desobediência, é provável que a recusa em guarnecer o povoado fosse motivada pelas lutas entre as famílias Pereira e Carvalho. Provavelmente os praças deviam lealdade a uma ou a outra parentela.

Ao lado do problema da indisciplina, atitude frequente entre os soldados volantes, o texto aponta para os mecanismos de inclusão e exclusão de soldados. Isso remete a uma caracterização da própria força volante.

3. A força volante

Força Volante foi o termo comumente utilizado para designar a coluna policial regular destacada para o combate ao banditismo entre os séculos XIX e o XX. “Volante” refere-se ao caráter móvel da tropa de perseguição. Assim, o traço marcante da força policial volante deveria ser a mobilidade, a capacidade de se deslocar de um lugar para outro com alguma eficiência, sobretudo em zonas das caatingas. Essa característica atribuída às volantes é reforçada nos documentos oficiais da polícia militar, independentemente do seu lugar de origem.

Distinguiram-se na composição da força volante, pelo menos dois grupamentos de homens. O primeiro era composto por militares efetivados, graduados ou não, exercendo uma profissão de carreira. Serviam a corporação gozando de estabilidade, bem como alguns direitos e deveres. Com o agravamento das ações do cangaço e o histórico inicial dos fracassos da repressão, um novo

²⁵ Idem, nº 38, de 18 de fevereiro de 1925.

grupamento foi incorporado. Eram as colunas de “contratados”, ou “provisórios”. Eram grupos de civis selecionados exclusivamente entre os sertanejos, compondo uma parte da força a serviço “público” e “oficial”, mas que exerciam funções e atividades em caráter provisório. O alistamento na força dava-se através de contrato exclusivo para o combate ao cangaço, razão pela qual ficaram conhecidos também como “contratados”.

Esses personagens nativos, também conhecidos por “cachimbos”, perseguiram Lampião no curso de inúmeras campanhas repressivas. Havia uma justificativa para o alistamento de contingentes civis. Conforme o major Optato Gueiros, comandante da força pernambucana, a rotina das perseguições evidenciou que “para combater os cangaceiros, seria necessário ser igual a eles, em tudo, menos nos crimes, está visto”.²⁶ Acreditava-se que para a eficiência da repressão seria necessário contar com homens saídos do mesmo ambiente das caatingas, do qual saíram os cangaceiros. Concluía-se que o alistamento de sertanejos colocaria as volantes em condições de igualdade com os cangaceiros, pois, conforme Gueiros, as marchas forçadas pela caatinga não admitiam equipamentos e fardamentos regulamentares, “dia determinado a chegar, víveres e munições para o reabastecimento, nem água para saciar a sede ou para se banhar”.²⁷ A incerteza e a instabilidade marcariam a jornada destes homens.

A decisão dos governos em contratar sertanejos mostrou-se eficiente. Arriscada, inclusive. Implicava tal decisão no recrutamento de homens nascidos e vividos no mesmo sertão, ambientados na caatinga, conhecedores do mesmo chão, dos perigos, bem como dos recursos naturais capazes de evitá-los. O saldo das campanhas repressivas comprova que em muitas ocasiões, de fato, a polícia se igualou em tudo aos cangaceiros, inclusive nos crimes.

²⁶ GUEIROS, Optato. *Lampeão: Memórias de um Oficial ex-comandante de forças volantes*. (1953). São Paulo: Casa Livro Azul- Campinas, 1953, p. 31-33.

²⁷ Idem, p. 33.

Vejamos o caso específico do alistamento de civis da cidade de Nazaré, Pernambuco, acontecimento significativo na história da luta contra Lampião. Os famosos “nazarenos” alistaram-se em 1923, a convite direto do coronel João Nunes, comandante geral da força pública de Pernambuco, após um tiroteio entre eles e os integrantes da família Ferreira. A intenção do coronel João Nunes, adotando uma espécie de tática de terra arrasada, era “incendiar Nazaré, porque Lampião só vivia ali”. Tratava-se de obtuso raciocínio. Imaginava o oficial que arrasando o povoado nazareno evitaria as investidas de Lampião. Desaconselhado, o oficial recuou e teria dito: “de hoje em diante não podem mais trabalhar nem viver em paz. Chame todo o seu pessoal para alistá-los na Força Pública”.²⁸

Alistados, os nazarenos exigiram que o governo fornecesse armas e munições, pois gente não faltava. De imediato, assentaram praça: Davi Gomes Jurubeba, Pedro Gomes de Lira, João Domingos Ferraz, Ângelo Inácio da Silva e “Batoque”. Dos 15 para 16 anos, os jovens nazarenos eram logo incorporados à força volante, conhecida em todo o sertão por Força de Nazaré. Essa volante destacou-se por uma tremenda disposição de capturar e/ou eliminar Lampião, inimigo jurado. Como dissemos, ainda moços, ingressaram na volante. Do mesmo modo, acontecia com os cangaceiros. Relata um Delegado Regional:

Podemos notar, sem receio de contestação, que o engrossamento das hordas sanguinárias de Lampião, Yoyô Maroto, Emiliano Novaes, Sabino, Jararaca e outros terríveis chefes de bando, foi

²⁸ LIRA, João Gomes de. *Lampeão*: memórias de um soldado de volante. Prefeitura Municipal de Floresta. Floresta, Pernambuco, 1997. p. 106-107. O coronel João Nunes foi capturado por Lampião anos depois, em 1930, quando já estava aposentado. Foi exigido para o seu resgate a importância de 15.000\$000 (quinze contos) que, por incrível que pareça, não foi pago. Para Chandler “a coragem e a afabilidade do velho soldado impressionaram os cangaceiros”. Cf. CHANDLER, Billy Jaynes. *Lampião, o rei dos cangaceiros*, p. 151.

encontrar os seus elementos de mais requintada selvageria, entre os que provinham dos grupos de *menores abandonados* (Grifo nosso), desde a mais tenra idade, pois em mais de uma centena de bandidos capturados, raro é aquele que conta superior a 25 anos; e todos, sem exceção, ingressaram na torrente do crime contando menos de 18 anos.²⁹

O problema do “menor abandonado” integrava um conjunto de indicadores classificados como “vícios sociais”. Seriam eles a “vadiagem”, a “mendicância” e o “fanatismo”. Na vadiagem, prática social onde o sujeito não tinha ocupação profissional, vivendo na ociosidade, encontrava-se muitos menores de idade, filhos de pais “alcoólatras”, ou de adeptos do “fanatismo” ou filhos de forasteiros que chegavam e ficavam dispersos na região, compondo “uma grande população adventícia, sem vida definida”.

A compreensão de que as colunas volantes compostas por sertanejos fortaleceriam o campo da luta contra os bandos estendeu-se, daí por diante, a todos os outros estados onde Lampião atuou. Ao lado disso, diversificavam-se os recursos empregados: oficiais deslocados dos quadros do exército, uso de cavalos, telégrafos e em alguns casos o uso de automóveis. Mas, era inadiável opor aos cangaceiros homens acostumados no trato com a caatinga, tão sertanejos e resistentes quanto os próprios cangaceiros.

Essa constatação sobre a importância do elemento paisano contratado pelo governo, bem como o impacto que o mesmo provocou entre os bandos foi explicada por Sérgia Ribeiro da Silva, a cangaceira Dadá, companheira de Corisco. O tempo de sua narrativa é 1932. Foi um tempo de alívio para o cangaço. Pelo menos até a chegada dos contratados paisanos: “Eles fizeram volante só de contratados, aí onde foi a miséria do cangaço (...) o paisano conhecia dos matos, não tinha medo de enfrentar qualquer meio de caatinga, rastejava criação, rastejava caça,

²⁹ Relatório do delegado da 6ª Zona Policial, Francisco Meneses de Mello. Vila Bella, 1928. p. 19 (FUNDAJ).

rastejava cobra, eles também podiam rastejar gente”.³⁰

É certo que o conhecimento do ambiente dos sertões foi de valiosa ajuda. Mas, somente isso, não bastou. Agrupando e armando civis em suas fileiras, o governo retirou do cangaço uma base importante, uma rede de apoio com a qual o cangaço assentou suas formas de articulação. A incorporação de contingentes provisórios foi apenas uma etapa no processo de fortalecimento do aparato policial contra o banditismo. Destaquemos agora o problema do aumento do efetivo das tropas.

4. O efetivo das forças volantes

Na década de 1920, o aparato policial foi organizado e fortalecido para a consecução de dois objetivos fundamentais: debelar as manifestações de desordens internas, particularmente, o cangaço e atuar em defesa do princípio da autonomia dos estados. Para fazer frente a esse duplo objetivo, entre outras medidas, adotou-se uma política de aumento dos efetivos, justificado quase sempre em nome da repressão ao banditismo, mal encobrindo os conflitos políticos com a esfera federal. Na região militar de Pernambuco, entre 1911 e 1912 o efetivo federal passou de 300 homens em 1909 para 2.500. Por sua vez, a força militar do Estado cresceu em 1922, durante uma confrontação com as autoridades militares da União e, mais uma vez, em 1928, “quando atingiu o total sem precedentes de 3.226 homens, muitos dos quais lotados no sertão para enfrentar o cangaço”.³¹

Havia uma legislação que fixava o contingente das forças. Veremos com mais detalhes o caso de Pernambuco. Nesse Estado, Lampião consagrou-se no início dos anos 1920, retraiu-se em 1928, sem se ausentar completamente, e irradiou sua influência para os estados vizinhos, a saber: Paraíba, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Sergipe. Portanto, em

³⁰ Depoimento de Ségria Ribeiro da Silva – Dadá, In: SHAKER, Arthur. *Pelo espaço do cangaceiro, Jurubeba*. São Paulo, Símbolo, 1979, p. 139.

³¹ LEVINE, Op. cit., p. 212.

Pernambuco, essa política de aumento de efetivos conheceu sucessivas mudanças de modo a ajustar-se a repressão aos cangaceiros. Significativa parte do efetivo das forças deslocou-se para as zonas fronteiriças.

Amparado na lei nº 1.464, de 23 de maio de 1921, o governador de Pernambuco José Rufino de Bezerra Cavalcanti dispunha, em 1922, de um efetivo de 1.726 homens, sendo 72 oficiais e 1.654 praças. Em complemento a esta medida, informava José Rufino, que o governo havia autorizado o abono de diárias e etapa extraordinária aos oficiais e praças “em diligência no interior, para que não lhes falte o necessário estímulo e conforto”.³²

Desse efetivo, não temos informações exatas de quantos oficiais e praças foram destacadas para o sertão. Todavia, no governo seguinte, assumido por Sérgio Loreto, por decisão de convênio policial pactuado em 15 de dezembro de 1922, entre Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, determinou-se que cada estado acordante manteria forças volantes nas respectivas fronteiras. Em Pernambuco, as volantes teriam por base as cidades de Triunfo e São José do Belmonte, cobrindo as fronteiras com o Ceará e a Paraíba. No Ceará, ficariam no município de Brejo Santo. Na Paraíba, ficariam estacionadas em Conceição e São José das Piranhas e, as forças do Rio Grande do Norte, assentariam bases em Luiz Gomes e Jardim de Piranhas. Para a garantia da fiscalização, Pernambuco e Ceará deveriam manter, além dos destacamentos locais, duas forças volantes de 25 a 30 praças, cada uma. Paraíba e Rio Grande do Norte, duas forças volantes de quinze a vinte praças.³³

Quando, em 1923, o governador Sérgio Loreto apresentou sua mensagem, informou que caberia a Pernambuco a manutenção de 200 praças para o policiamento exclusivo das fronteiras, “além do aumento dos destacamentos locais”. Providência esta que,

³² Mensagem do governador de Pernambuco José Rufino Bezerra Cavalcanti. Recife, 6 de março de 1922. (APEJE).

³³ A cópia deste convênio encontra-se anexa ao relatório do chefe de polícia de Pernambuco, Arthur da Costa Rego, apresentado em janeiro de 1923, p. 45, 46 e 47.

segundo ele, havia sido retardada pela “deficiência do efetivo”.³⁴ Assim se manteve, pelo menos até a aprovação da lei de fixação nº 1.636, de 16 de maio de 1924. De acordo com essa lei, a força pernambucana passou a dispor de “2.500 soldados, sendo 87 oficiais e 2.413 praças”.³⁵ Desse total, dizia o governo ter a sua disposição para “reprimir o banditismo”, 32 oficiais e 900 praças. No entanto, diante da expansão do corpo policial e dizendo-se comprometido com a extinção do cangaço, o governador Sérgio Loreto informava aos deputados que havia em ação no Estado “apenas um pequeno grupo de bandoleiros”.³⁶

Não obstante, o inexplicável otimismo do governador quanto à iminente derrota do cangaço, ainda naquele mesmo ano a força pública seria elevada com o reforço de 500 voluntários. Justificando surpreendente acréscimo, Sérgio Loreto avaliava que o Estado vivia uma “situação anormal, com a passagem duas vezes dos rebeldes pelo nosso território”, referindo-se a presença da coluna militar comandada por Luís Carlos Prestes. Para tanto, fez uso da lei nº 1.765, de 28 de outubro de 1925, em apoio ao alistamento de voluntários e também para “comissionar nos postos de segundo tenentes, oito sargentos”. Segundo Sérgio Loreto, devido a campanha contra o cangaço, não se permitia reduzir o efetivo da força policial e com isto não se adequava os gastos ao “quadro orçamentário”.³⁷

Por seu turno, Lampião promovia ataques sucessivos e investia contra cidades, vilas e povoados. Teria aumentado sua

³⁴ Mensagem do governador de Pernambuco Sérgio T. Lins de B. Loreto. Recife, 6 de março de 1923. (APEJE).

³⁵ Idem, 6 de março de 1925, p. 41.

³⁶ Idem. Talvez esta mensagem do governador pernambucano tenha sido a mais lacônica, vendo-se apenas três pequenos parágrafos e nenhuma informação concreta sobre os resultados da repressão. Isso num período em que Lampião parecia se agigantar diante das forças.

³⁷ Idem, setembro de 1926, p. 21. Neste ano, 1926, os gastos com a força pública estadual consumiam 21% do orçamento contra 29% em 1894 e 22% em 1933. No período entre 1894 e 1937, esse foi o terceiro maior orçamento previsto ou aplicado. Cf. LEVINE, Op. cit., p.268.

“audácia”, na visão do governo. Contudo, a zona sertaneja, a despeito da desorganização momentânea causada pela passagem da Coluna Prestes, mantinha a maior parte do efetivo em serviço de policiamento já previsto. O próprio governo informava que destinou forças volantes para os municípios de “Alagoa de Baixo, Flores, Floresta, Vila Bella, Triunfo, Salgueiro e Belmonte”, sendo “distribuídas forças volantes, sob o comando de diversos oficiais, para garantir as populações”.³⁸

Entretanto, a população não estava garantida. Sequer as autoridades, pois constantemente pediam reforços para a defesa da localidade. De Bom Conselho, a 5 de fevereiro de 1927, o delegado local pedia reforço urgentíssimo, argumentando que o destacamento encontrava-se reduzido a três praças, não sabendo ele o paradeiro do cabo Gouveia e do restante da força, enquanto que tinha notícias de que Lampião se aproximava.

No dia 8, o chefe de polícia respondeu autorizando o envio de 10 praças para aquela localidade. Nesse dia, em novo telegrama, o delegado denunciou ao chefe de polícia que a força, sob o comando do cabo Gouveia, encontrava-se na serra Salgadinho, “esbordoando famílias, existindo uma vítima seriamente espancada”.³⁹ De Flores, o delegado de polícia informava por telegrama que, após a passagem de uma coluna comandada pelo tenente Salgado, o destacamento local fora reduzido em 9 praças, restando 16. Com tal efetivo “reduzido”, solicitava o delegado: “rogo fineza providenciar aumento destacamento uma vez que consta aproximação grupo Lampião esta zona”.⁴⁰

³⁸ Mensagem do governador de Pernambuco Sérgio Loreto. Recife, setembro de 1925, p. 46.

³⁹ Telegrama do delegado de Bom Conselho, Pernambuco, ao chefe de polícia. Bom Conselho, 5 e 8 de dezembro de 1927. Telegrama respondido em 8 de dezembro, com autorização do envio de 10 praças para reforçar a volante do cabo Gouveia. (APEJE)

⁴⁰ Telegrama do delegado de polícia de Flores ao chefe de polícia. 26 de fevereiro de 1925. Em Pedra, município alagoano, tendo sido informado de que Lampião se achava na proximidade, o delegado requeria “reforço urgente.” Ver telegrama do Tenente Vanderley, delegado de Pedra, Alagoas, ao chefe de polícia. (APEJE/ Banditismo em outros Estados: Alagoas).

Os exemplos são muitos e não cabe alongá-los. Destacamos que o pavor e o medo assolavam igualmente sertanejos e autoridades. Particularmente oficiais e soldados porque sabiam que se caíssem em poder de Lampião não escapariam com vida. Ciente dos riscos, governadores evitavam alardear suas idas ao sertão, ou tentavam despistar. Sérgio Loreto cancelou uma viagem que faria em 1924, do Recife a Vila Bela.⁴¹ Algo semelhante deu-se com o governador Estácio Coimbra. Quanto ao governo Sérgio Loreto, Lampião chegou a propor dividir o território de Pernambuco:

Para o Exm^o Governador de Pernambuco – Recife

(...) Eu que sou Capitão Virgolino Ferreira Lampião, Governador do Sertão, fico governando essa zona de cá, por inteiro, nesta proposta serena, que vai até as pontas dos trilhos em Rio Branco. E o senhor Governador, do seu lado, governa do Rio Branco até a pancada do mar no Recife (...) Espero resposta muito breve, e confio na sua autoridade. Capitão Virgolino Ferreira Lampião. Governador do Sertão.⁴²

A proposta implicaria na divisão do território pernambucano em duas faixas. No fundamental, sertão e litoral, cabendo ao governo a faixa litorânea, intermediada pelo agreste e, ao “Capitão” as terras indevassáveis do sertão. Na capital, a oposição

⁴¹ Com os poetas de cordel o episódio chegou às feiras do sertão em tom de sátira: “Doutor Sérgio Loreto / Governo de Pernambuco / Com medo de Lampião / Só falta ficar maluco.” Mello afirma que a força pública não assegurava garantias ao governador. Jocosos, segundo Mello, Lampião alardeara o desejo de “fazer escolta ao colega”. Cf. MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do Sol: o banditismo no Nordeste do Brasil*. Prefácio de Gilberto Freyre. Recife: Fundaj. Ed. Massangana, 1985, p. 190.

⁴² Carta enviada e entregue ao governador interino de Pernambuco, Júlio de Melo. Cf. ROCHA, Melchiades da. *Bandoleiros das Catingas*. (1942). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 100. A carta teria sido entregue em Recife por Pedro Paulo Mineiro Dias, funcionário da empresa americana *Standar Oil*. Mineiro foi aprisionado por Lampião, em 24 novembro de 1926, quando viajava de automóvel no trecho Triunfo-Vila Bela, sertão de Pernambuco, permanecendo como refém por três dias.

política, por seu turno, provocava o governador ao reforçar o fato de que Lampião já era realmente conhecido como o “governador do sertão”.

No final do governo Sérgio Loreto, em dezembro de 1926, uma disposição do artigo 18 da lei nº 1.839 autorizou mais uma vez o aumento do efetivo da Força Pública. De modo que, quando se instaurou o novo governo, Estácio Coimbra, o Estado havia distribuído em seu território 100 oficiais e 3.047 praças, sendo o grosso da tropa empregada na repressão aos bandos.⁴³ Este quadro sofreu influxo a partir daí. Com o alívio proporcionado pela fuga de Lampião para os sertões da Bahia, o efetivo reduziu-se. Em 1930, mormente um acréscimo de 110 voluntários, a corporação compunha-se de “664 homens, inclusive 25 oficiais.” Por seu turno, as delegacias regionais foram reduzidas de 10 para 6, “por conveniência do serviço”.⁴⁴ Porém, paralelo ao aumento do efetivo, os governos investiram no aparelhamento e na profissionalização do corpo policial.

5. O ideal da polícia de carreira

Podemos afirmar com razoável certeza que apenas em 1919 começa-se a pensar no ideal de “polícia de carreira”. Até então, o que temos são algumas afirmações isoladas. Em 1913, por exemplo, o tenente coronel Marcos Franco Rabello, então à frente do governo do Ceará, enumerava e descrevia um conjunto de medidas que ele considerava inadiáveis, todas visando ao aparelhamento da corporação policial.⁴⁵

Coube ao governador José Rufino Bezerra Cavalcanti, em

⁴³ Sob o comando do Major Theophanes Ferraz Torres. Cf. Mensagem do governador Estácio de Albuquerque Coimbra. Recife, 1927.

⁴⁴ Mensagem do governador de Pernambuco Estácio Coimbra. Recife, 1930, p.21

⁴⁵ Franco Rabelo propôs a criação do serviço de identificação de criminosos, a divisão do Estado em cinco zonas ou regiões militares, aliado a uma reforma no processo de policiamento do interior. Franco Rabelo, contudo, não teve tempo de executar seus planos, destituído pela sedição de Juazeiro, derrotado por 5.000 jagunços chefiados por Floro Bartolomeu da Costa, a serviço do Padre Cícero.

Pernambuco, a compreensão segundo a qual a organização policial apresentava “defeitos orgânicos e formais”. Para José Rufino, seria necessário seguir a tendência da moderna polícia de carreira:

O ideal consiste no que se chama polícia de carreira, que exige pessoal idôneo e boa remuneração. A tendência moderna é cercar a competência da polícia judiciária e estabelecer em bases científicas a polícia administrativa. O inquérito, como ainda o usamos, vem a ser uma antecipação do juízo, afetando o caráter contraditório. Conviria adotar diligências policiais, o sistema de especialização nos serviços de investigação. A fundação de delegacias regionais, permitindo maior descentralização e eficiência do policiamento no interior do Estado.⁴⁶

Essas antecipações não foram postas em prática no quadriênio seguinte. Conforme vimos, o governo Sérgio Loreto, excetuando-se as obras de instalações fundamentais à polícia na capital, concebeu a repressão ao banditismo enquanto aumento do efetivo das forças volantes. Na Paraíba, o governador João Pessoa, em 1928, foi além ao defender algumas medidas políticas, policiais e judiciárias para derrotar o cangaço. O seu plano consistia de quatro providências: moralizar o nível social das polícias e excluir dos seus quadros os “desordeiros e assassinos”, combater a impunidade, julgando o criminoso no próprio local do crime, sem a influência do coronelato político e de sua polícia pessoal de “bandidos”, desarmar as populações do interior, “sem distinção de pessoa” e por fim, proibir a venda de armas sob qualquer pretexto.⁴⁷

As propostas teriam grande impacto se não fosse a morte do proponente, assassinado em Recife, em 1930. João Pessoa não

⁴⁶ Mensagem de José Rufino Bezerra Cavalcanti, governador de Pernambuco. Recife, 6 de março de 1922.

⁴⁷ VIDAL, Ademar. *João Pessoa e a revolução de 30*. Rio de Janeiro: Graal, 1978, pp. 456-457.

apenas vinha indicando compromisso com a extinção do cangaço, como mostrava profundo conhecimento sobre o assunto. Em Pernambuco, o governo Estácio Coimbra conseguiu aplicar parte desse conjunto de medidas. Reparou as forças, combateu os protetores de cangaceiros e intensificou a repressão aos bandos. Nesse quadriênio a campanha avançou com resultados consideráveis.

6. A esfinge e o governo Estácio Coimbra

A eleição de Estácio de Albuquerque Coimbra⁴⁸ trouxe novo alento na repressão ao cangaço. Coimbra nomeou para o cargo de Chefe de Polícia o bacharel Eurico de Souza Leão, em 12 de dezembro de 1926. De fato, as novas diretrizes aplicadas na repressão aos bandos sob a chefia de Lampião tiveram impacto imediato. A campanha previa a repressão paralela aos protetores de bandidos, o apoio à ação da polícia, o reforço do policiamento nas fronteiras, o aumento do contingente de contratados, o desarmamento e o desaforamento. Conjugadas essas medidas, o saldo foi positivo.

Aqui vamos nos deter mais sobre o problema do aparelhamento da polícia e das instituições judiciárias.

De acordo com a lei nº 1.844, de 31 de dezembro de 1926, no contexto de reformas do departamento de polícia foi criada a polícia de carreira, classificando-se as delegacias em três entrâncias. Pela mesma lei foram criadas dez delegacias regionais de modo a exercer fiscalização sobre as delegacias dos municípios.⁴⁹ Medida que seria complementada pelo Ato nº

⁴⁸ Estácio Coimbra nasceu em 1872, em Barreiros, zona sul da Mata. Filho de usineiro e político tradicional em Pernambuco. Seu pai foi dono de, pelo menos, sete engenhos na região. Na política exerceu praticamente todos os cargos, de deputado estadual e depois federal, ministro da agricultura e vice-presidente da república. Segundo Levine, Estácio Coimbra teria representado “lealmente os interesses açucareiros de Pernambuco”. Cf. LEVINE, Op. cit., p.181.

⁴⁹ Essas delegacias foram todas ocupadas por bacharéis, a saber: Arnaldo Leles da Silva, Joaquim de Oliveira Melo, Antonio Caetano da Costa Lima, Manoel Amaro Lopes

88, de 8 de fevereiro de 1927, que instituía a Repartição Central de Polícia e o arquivo de polícia criminal. A criação do arquivo objetivava reunir as informações sobre os crimes praticados, bem como seus autores, “coleccioná-las e registrá-las metodicamente”.⁵⁰ Essas providências passaram a ser consideradas um imperativo, na medida em que a desorganização funcional em que se encontrava a corporação militar comprometia a eficiência dos trabalhos de policiamento e repressão. Conforme o Regulamento do serviço policial, Art. 37, as delegacias do interior passaram a ser controladas pelas delegacias regionais.

Em novembro de 1927, foi nomeado o bacharel Francisco Meneses de Melo para ocupar o cargo de delegado regional da 6ª Zona Policial, sediada em Vila Bella. Em seu primeiro relatório enviado ao chefe de polícia, ele informou que havia encontrado a Delegacia Regional em situação de quase abandono.

No arquivo nada encontrei, a não ser cópias esparsas de auto de perguntas. De documentos de importância, existiam dois inquéritos parados na delegacia há meses, um referente ao ataque e saque levado a efeito em outubro de 1922 contra a cidade de Belmonte pelos grupos do célebre cangaceiro Yôyô Maroto e do bandido Lampião. De mobiliário apenas encontrei uma mesa e cinco tamboretos de madeira e sola, tudo ordinarríssimo pertencente a municipalidade. Quando da minha visita de inspeção às delegacias, observei a mesma desorganização e o mesmo abandono não tanto pela falta de zelo dos serventuários (...) mas pela falta de estímulo, fator essencial àqueles que trabalham, notadamente quando não são remunerados.⁵¹

Pereira, Laurindo Rodrigues da Silva, Antônio Xavier de Moraes Coutinho, Manoel Baptista Viana, Egberto Labatut, Haroldo Ayres de Miranda Henriques e Gasparino Moreira de Oliveira Lima. Cf. Mensagem do Governador Estácio Coimbra, 1927, p.22. (APEJE).

⁵⁰ *Idem*, p. 30.

⁵¹ Relatório do delegado de 6ª Zona Policial sediada em Vila Bela, Pernambuco. 10 de janeiro de 1929, p.4. A sexta zona policial compreendia os municípios de Vila Bela, a sede; São José do Belmonte, Salgueiro e Triunfo. (FUNDAJ).

O delegado Francisco Meneses, entre outros problemas, menciona a situação dos funcionários. Estes não eram profissionais da polícia, sendo indicados pelo chefe político local, dividindo a função com os afazeres rurais que, afinal, garantia-lhes a sobrevivência. Diante das funções do cargo que ocupavam, não havia outro interesse que não o de servir ao chefe político. Os imóveis em que funcionavam as delegacias eram um problema à parte. A delegacia de Salgueiro funcionava provisoriamente “em uma casa de exíguas proporções”. A de São José do Belmonte continuava funcionando em casa “de residência do delegado”. Em Vila Bela, não existia imóvel próprio, seja para a delegacia local, seja para a delegacia regional. Quanto a esta, segundo Francisco Meneses, funcionava em uma dependência da casa de residência de um serventuário, situação que acarretava ao delegado regional “empecilhos e aborrecimentos”.⁵²

Ainda mais porque, apesar de sediar a 6ª Zona Policial e também concentrar as forças de repressão aos bandos, as delegacias de Vila Bela, municipal e regional, indicavam um maior grau de desorganização. Ao contrário das outras delegacias, as de Vila Bela não contavam, por exemplo, com os livros de registro de correspondência expedida, registro de inquéritos, registro de entrada e saída de presos, registro de “coeficientes criminais ou registro de todos os fatos delituosos”, registro de delitos de menores e registro de ocorrências diárias. Igualmente, não havia escrivão, pois não se encontrava candidato ao cargo “mediante a parca remuneração de trinta mil reis mensais”.⁵³

Portanto, seria necessário prover as delegacias dos procedimentos profissionais, assim como de estrutura capaz de habilitá-las como instituições de combate e prevenção ao crime. Daí o ideal de uma “polícia de carreira”. Mas, esse ideal pressupunha outras implicações que não apenas a constituição de um corpo especializado. Implicava também a tentativa de consolidar institucionalmente a presença do Estado em novas

⁵² Idem, p.6.

⁵³ Idem, p. 7.

bases, uma vez que as formas vigentes mostravam-se anacrônicas. Um deles, certamente, significava romper com a dependência ao chefe político da localidade. Indiscutível era a excessiva influência exercida por forças políticas nos procedimentos da polícia e da justiça, o que redundava numa relação promíscua. Relatando uma dessas situações, ou dilemas, em tom alegórico, conta Francisco Meneses:

Necessitava ser iniciado um inquérito, sobre caso punível de que fora autor o filho de uma autoridade do lugar. O Delegado local atento a força política do pai do criminoso, se detivera na situação dos caminhantes da Thebas de cem- portas ante a esfinge... Com as conclusões, por mim orientadas, das diligências e a sua remessa ao juízo competente, tudo foi resolvido e o ‘monstro’ não devorou o peregrino.⁵⁴

Contudo, devemos supor que essa solução não constituía regra, sendo tais influências uma prática comum. A outra face desse problema apresentava-se diante das necessidades de inspeções e fiscalização dos trabalhos desenvolvidos em cada delegacia local. Inspeccionar as atividades era obrigação do delegado regional, segundo regulamento do serviço policial. Ocorre que, dada a precariedade dos serviços e da falta de verba para a consecução dos trabalhos, o delegado ou ficava à mercê da “hospitalidade do chefe político” ou seria obrigado a usar o parco vencimento “nas despesas com hospedagens”. Não obstante, Meneses registra um fato relevante quanto à criminalidade na 6ª Regional. Nessa instância, em um ano, teriam sido praticados apenas 33 delitos e, dentre estes, 17 foram delitos de sangue.

Há dois aspectos a comentar. Primeiro, os dados apresentados são curiosamente minimizados numa região cuja fama e tradição de violência são inquestionáveis. Segundo, Meneses informa que dos delitos de sangue ocorridos em Vila Bela “vamos encontrar

⁵⁴ Idem, p. 9. A esfinge, monstro mitológico, leão alado com cabeça e busto humanos, que matava os viajantes quando não decifravam o enigma que lhes propunha.

os seus autores nas fileiras da Força Pública”.⁵⁵ Isto significa que parte do contingente destacado contra o banditismo incorria em práticas violentas e ilegais, tanto quanto os próprios bandidos. Ainda assim, o delegado não explicou quais foram os integrantes das forças que cometeram delitos, quais as circunstâncias dos mesmos e ainda se receberam alguma forma de punição da justiça.

Em relatório enviado ao Secretário de Justiça e Negócios Interiores, asseverava o Chefe de Polícia, Eurico de Souza Leão, que em 1927 nenhum sertanejo ingressou no bando de Lampião e, quando findou o ano, este contava com reduzido grupo de 14 cangaceiros. Segundo ele, consequência de dois fatores decisivos:

Não só pelas medidas saneadoras, empregadas pelas autoridades policiais, processando e enclausurando os criminosos que viviam espalhados em diversas partes, escondidos, sob a proteção de fazendeiros, como também, por não seduzir mais ao espírito do sertanejo ansioso, (sic) as aventuras bárbaras do cangaço, é precária a situação em que se encontram os 14 bandidos capitaneados por Virgulino Ferreira.⁵⁶

É certo que o cangaço fascinava o sertanejo. O governador Estácio Coimbra compreendeu bem este aspecto da cultura política nos sertões. Compreendeu, inclusive, que poderia quebrar parte do fascínio, interrompendo a malha de fornecimento de armas e munições aos bandos. Nesse ponto, realizando medidas precisas contra coiteiros, conseguiu decifrar o enigma da esfinge, conforme a alegoria usada pelo delegado Francisco Meneses.

⁵⁵ Idem, pp.10-11. Na avaliação de Meneses, consolidou-se nos dois últimos anos, relativos ao governo Estácio Coimbra, uma tendência pacifista, diminuindo a delinquência no alto sertão do estado (Pernambuco), “em especial na parte mais de perto atingida pelos horrores do cangaceirismo impenitente e covarde”. Idem. p. 11.

⁵⁶ Relatório do Chefe de Polícia de Pernambuco, Eurico de Souza Leão, ao Secretário de Justiça e Negócios Interiores. Recife, 1928, p. 32. (APEJE).

Para isso, contou com o auxílio do Chefe de Polícia Eurico de Souza Leão. Analisemos agora a visão e a importância desse Chefe de Polícia na execução das políticas públicas de repressão ao banditismo.

7. A campanha de Eurico de Souza Leão

O relatório produzido por Eurico de Souza Leão tem a propriedade da informação detalhada. As conquistas obtidas frente ao banditismo foram vistas com otimismo, mas também com a certeza de ganho político.⁵⁷ A dimensão dos ganhos, após tantos sacrifícios materiais e humanos, foi avaliada em termos de libertação das cidades, vilas e fazendas. Quais delas foram “saqueadas ou ameaçadas pelos salteadores?”, questionava.

Antigamente os reclamos e apelos mais desesperados corriam os fios telegráficos e iam ecoar até na Capital da República (...) Durante todo o ano (1927) o governo não recebeu uma reclamação, nem um só pedido de socorro, partido de qualquer vila ou fazenda sertaneja, porventura ameaçada de ataque. Antes lugares como Macacos, São Seraphim, Geritacó, Mirim, Santa Cruz, Quixadá e Orocós, noutros tempos devastados pelo cangaço, constituem agora, como pode testemunhar o sertão em peso, centros de comércio próspero e feliz.⁵⁸

Souza Leão tenta fixar um novo tempo na marcha dos acontecimentos. Entre 28 e 30 de dezembro de 1926, reuniram-se em Recife os chefes de polícia da Bahia, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. A conferência nasceu de uma constatação: o combate ao banditismo, dadas as proporções alcançadas, não era tarefa de um único governo. Como sempre,

⁵⁷ Eurico de Souza Leão candidatou-se a deputação federal em março de 1929, afastando-se do cargo em novembro do mesmo ano.

⁵⁸ Relatório do Chefe de Polícia de Pernambuco, Eurico de Souza Leão, ao Secretário de Justiça e Negócios Interiores. Recife, 1928, p. 32-33. (APEJE).

a política de repressão armada, o combate direto aos bandos e o policiamento das fronteiras foram decisões confirmadas e mantidas. Contudo, a nova linha de ação teve como eixo o combate aos protetores de cangaceiros, o recolhimento das armas proibidas e do enfrentamento da interferência política na ação da polícia e da justiça.

Quanto aos protetores de cangaceiros, afirmava o governador Estácio Coimbra: “venho agindo contra os protetores mais ou menos dissimulados ou encobertos dos diversos grupos de criminosos”.⁵⁹ No convênio assinado em 1922 este problema foi objeto da cláusula nove que, vagamente, deixava a cargo dos chefes de polícia as providências contra “asiladores” de bandidos ou “malfeitores.” Na prática, porém, esse mecanismo legal funcionou como um gatilho contra pequenos proprietários que, morando distante das cidades, sem dispor da proteção policial, prestavam ajuda involuntária aos cangaceiros.

Conforme Chandler, essas famílias modestas viviam em propriedades rurais e, “a menos de arriscar a vida, não havia outro jeito senão fazer o que ele (Lampião) mandasse”.⁶⁰ Mas, seria reducionismo concluir que a relação entre coiteiros e cangaceiros fosse apenas dessa natureza. Havia protetores voluntários, dentre estes, gente de família rica, fornecedores de armas, comerciantes dispostos a abastecer os bandos com produtos diversos e, dessa forma, obter lucros que dificilmente conseguiriam em condições normais.

Motivos políticos também influíram na decisão de proteger os bandos, pois nas disputas entre famílias ou entre grupos políticos, o cangaço podia ser usado como um bom aliado. Portanto, os protetores de cangaceiros, voluntários ou involuntários, constituíam uma rede complexa que dificultava a repressão e outras ações empreendidas pelos governos coligados. Como o chefe de polícia, Eurico de Souza Leão, enfrentou a malha de protetores? Ele deu mais inteligência à ação repressiva,

⁵⁹ Idem, p.5.

⁶⁰ CHANDLER, Billy Jaynes, Op. cit., pp.98-99.

dirigindo as ações de modo preciso. Aprisionou muitos coiteiros, principalmente oriundos das classes médias e baixas, na medida em que esses setores respondiam pelo grosso das atividades de acobertamento e, por outro lado, dispunham de baixa influência política.⁶¹ Direcionando-se para a outra face da malha, os coiteiros poderosos, Souza Leão articulou com os prefeitos os termos da repressão, conseguindo ao menos “certo grau de neutralidade”.⁶²

Para tanto, seria necessário identificar quem protegia Lampião. Naquele período, as volantes já sabiam que ele vivia protegido na região de Buíque e Águas Belas, em Pernambuco, e Paulo Afonso (atual Mata Grande) e Santana do Ipanema, Alagoas. Nesses lugares, Lampião mantinha importantes fornecedores de armas. Souza Leão dirigiu-se ao Secretário do Interior de Alagoas para alertar de que armas e munições estavam sendo transportadas do Rio de Janeiro para o porto de Maceió, cruzando Alagoas em direção a Canhotinho e Garanhuns.⁶³ Dias depois, Theophanes Torres enviou novo telegrama à autoridade alagoana, reiterando a informação do apoio conseguido por Lampião naquelas cidades. Ao lado disso, pressionando e intimidando, convocou os suspeitos ou mesmo acusados de coito a prestarem esclarecimentos. Dependendo do caso, efetuava prisões. Segundo Mello, foram aprisionados ou averiguados coiteiros de Custódia, de Tacaratu; o fazendeiro Arsênio Gomes; de Serra Talhada, o comerciante Ascendino Alves de Oliveira e o chefe político coronel José Olavo de Andrada, de Rio Branco, entre outros, até que finalmente é preso o “coronel” Ângelo da Jia, à época, o maior deles.⁶⁴

Estácio Coimbra e Souza Leão assumiram uma missão politicamente arriscada. Que tipo de salvaguarda política

⁶¹ Entre os coiteiros aprisionados, poucos foram levados a julgamento. Ficaram presos por período indeterminado, contribuindo para o isolamento dos bandos. Cf. CHANDLER, Billy Jaynes. Op. cit., p.100.

⁶² Idem.

⁶³ Telegrama de Eurico de Souza Leão ao Secretário do Interior de Alagoas. Recife, 13 de dezembro de 1927. (APEJE; Banditismo em outros estados/Alagoas).

⁶⁴ MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do Sol*, Op. cit., p.116.

teria Estácio Coimbra a ponto de ter sido capaz de executar cirurgicamente as medidas repressivas? Observamos que as seguidas campanhas de repressão ao cangaço levaram a esta postura de intolerância aos coiteiros, tanto quanto ao cangaço. Foi uma consequência inevitável, ainda mais quando os bandos mostravam-se mais perigosos e ameaçadores. Por outro lado, é necessário lembrar que os governos eram bastante pressionados por suas ações diante do cangaço. As cobranças ora vinham das populações desprotegidas, ora vinham da imprensa e, certamente, o governo da União cobrava resultados.

Desarmar o grosso da população, sem distinção de classe, foi um importante resultado que há muito se esperava. Antes disso, era comum a distribuição de armas ao civil como medida de reforço do combate a Lampião. Em 1927, na cidade de Mossoró, por exemplo, o prefeito Rodolfo Fernandes realizou uma subscrição no comércio com o objetivo de conseguir armas e munições proporcionalmente distribuídas à quota de cada subscritor para o enfrentamento do bando de Lampião.⁶⁵ Armas em grande quantidade foram distribuídas aos sertanejos por ocasião da passagem da Coluna Prestes. Depois que a mesma foi empurrada para a Bolívia, sobrou um grande problema para as autoridades, pois a população sertaneja continuava fortemente armada e disso os bandos de cangaceiros tiravam proveito, apropriando-se de parte do arsenal. Lampião, como nenhum outro, foi beneficiado com forte armamento e munição a custo zero. É de se notar que nos lugares onde foram formados os *Batalhões Patrióticos*, confiados a cargo de chefes locais, gente afeita às armas, bandoleiros e cangaceiros, houve desvio de armas e de munições. Daí, a conclusão de que a campanha contra o cangaço

⁶⁵ Ver Relatório da agência do Banco do Brasil de Mossoró relativo ao primeiro semestre de 1927. O documento contém uma análise dos negócios da agência em face das sucessivas ameaças dos bandos armados, Cf. *Jornal Mossoró e o cangaço*. Comemorativo dos 98 anos de Lampião. Mossoró, 13 de junho de 1995, p. 6. Sobre o ataque de Lampião Ver *Hunos da nova espécie: o famigerado Lampião e seu grupo de asseclas atacam Mossoró*. O Mossoroense. N° 844, Ano XXVI, edição de 19 de junho de 1927.

teria que compreender, entre outras medidas, o desarmamento geral da população.

Estimava-se que somente na área da 6ª Zona Policial existiam “mais de meio milhar de armas de longo alcance (rifles e fuzis) além das de espoleta (bacamartes e reiúnas)”. Por uma circular, de 20 de março de 1928, iniciou-se o desarmamento, “deixando em poder dos proprietários de sítios e fazendas, somente uma arma para defesa de sua vida e haveres”.⁶⁶ No estado do Rio Grande do Norte, foi criado especialmente um departamento para este fim. Segundo o governador Augusto Bezerra, depois de requisitadas as armas de particulares em 14 cidades do sertão, foram restituídos 542 fuzis “mauser, 11 comblayns e 45.558 cartuchos de munição”.⁶⁷ Para se ter uma idéia desse volume, o governo da Paraíba, em 1925, dispunha de novecentos fuzis Mauser e, na ocasião, negociava com a casa Laport, no Rio de Janeiro, a compra de 50.000 cartuchos.⁶⁸

Essa política atingiu o cangaço não apenas pelo desarmamento, o que já seria significativo. Em complemento, implicou um rigoroso controle sobre o fluxo das armas, sobre o comércio das mesmas e ainda sobre traficantes. Isso, inevitavelmente, causou embaraços à logística de Lampião. A consequência evidente dessas medidas foi a fuga dele e reduzido bando para os sertões da Bahia, em 1928. A política aplicada a partir dessa data, em Pernambuco, consistiu em monitorar diariamente os passos de Lampião, a fim de evitar o seu regresso.

Disso, destacamos três aspectos. Primeiro, nem sempre o governo conseguiu monitorar os passos de Lampião, seja em Pernambuco, seja quando se alojou na Bahia, conforme

⁶⁶ Relatório do delegado regional Francisco Meneses de Mello. Vila Bela, 10 de janeiro de 1929. (FUNDAJ).

⁶⁷ Material recolhido em 14 cidades do interior do Estado. Cf. Mensagem do governador do Rio Grande do Norte. Natal, 1º de outubro de 1928.

⁶⁸ Mensagem do presidente da Paraíba, João Suassuna. Cidade da Parayba [atualmente João Pessoa]. 1925. Sobre o desarmamento em Alagoas, ver a mensagem do governador Álvaro Correa Paes. Maceió, 1929.

comprovam os hiatos na correspondência oficial, nestes casos, preenchidos apenas com perguntas e cobranças lacônicas do chefe de polícia sobre o paradeiro do mesmo. Segundo, as forças foram concentradas nas fronteiras, com reforço da vigilância, compondo-se um “cordão de isolamento”, de modo a impedir o retorno de Lampião a Pernambuco. Terceiro, para o governo, seria mais proveitoso combater Lampião em território baiano, para onde despacharam colunas volantes.

Lampião ingressou e fixou-se no território baiano em 21 de agosto de 1928, no município de Santo Antônio da Glória. Chefiava um grupo composto por cinco cangaceiros.⁶⁹ Contudo, autores divergem sobre esta data.⁷⁰ Nossa informação, fundamenta-se em um telegrama emitido em caráter de urgência pelo chefe de polícia ao tenente Arlindo Rocha.⁷¹ Contudo, em agosto de 1928, definia-se o paradeiro de Lampião. Estava na região Nordeste da Bahia, onde rearticulou seu grupo e redefiniu a organização do cangaço. Nesse novo ciclo, Lampião conseguiria prolongar seu reinado por mais uma década.

⁶⁹ Foram eles: Seu irmão Ezequiel Ferreira, Ponto Fino; seu cunhado Virgínio Fortunato da Silva, o Moderno; seu compadre Luís Pedro Cordeiro, o Luís Pedro, Mariano Laurindo Granja, Mariano e Antônio Juvenal da Silva, o Mergulhão.

⁷⁰ Cf. CHANDLER, Op. Cit. p. 123. PRATA, por exemplo, diz que “em junho de 28, com 5 cabras, Lampião atravessou o rio São Francisco, nas proximidades de Abaré e penetrou no território baiano”. Cf. PRATA, Ranulfo, Op. Cit. p. 34. Por sua vez, Alcino Costa, diferindo dos demais, afirma que Lampião já em abril de 1928 teria assistido missa do Padre Arthur Passos, no povoado sergipano de Poço Redondo, fronteira com a Bahia. Cf. COSTA, Alcino. *Lampião além da versão*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1996, p.20.

⁷¹ Telegrama enviado por Eurico de Souza Leão, chefe de polícia, para o Tenente Arlindo Rocha. Recife, 21 de agosto de 1928. (APEJE/Banditismo no interior).

Considerações finais

O fenômeno do banditismo social nos sertões da região nordeste do Brasil deve ser compreendido no contexto das formas e exercícios de poder republicano. Constatamos que a hipertrofia do poder local foi a base de uma série de tensões com os poderes estaduais e depois com o poder central. Daí se explica o papel e a singularidade de Lampião na invenção de um modelo de cangaço diferente dos antecedentes, como também o grau de complexidade que marcou seu envolvimento com os poderes constituídos no período. De certo modo, grande parte do embaraço da polícia e da justiça no combate ao cangaço deveu-se à presença ubíqua dos protetores de cangaceiros.

Na década de 1920, os governadores estabeleceram uma série de medidas no sentido de combater o cangaço e, simultaneamente, limitar os poderes dos coroneis. A abertura das fronteiras interestaduais foi a decisão política central, mas não suficiente. Em complemento, foi necessário aumentar o contingente, incluir o sertanejo nas colunas de perseguição, desarmar as populações e dotar a justiça de condições mínimas de atuação. Gradativamente, estas iniciativas levaram à necessidade de uma polícia de carreira.

No limite, as sucessivas campanhas de repressão ao cangaço provocaram uma antecipação de medidas centralizadoras instituídas na esteira da “revolução” de 1930. Nesse processo, destacaram-se as ações dos chefes de polícia, na capital, dos delegados regionais e dos comandantes das forças volantes, no interior, enquanto coordenadores das ações repressivas contra o cangaço, mas também como agentes de controle dos coronéis. Derrotar o cangaço passou a significar controlar, reprimir ou cooptar protetores de cangaceiros.

Referências bibliográficas

Fontes Primárias

Mensagem do Presidente do estado do Ceará. Fortaleza, 1º de junho de 1920.

Convênio celebrado entre os estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Recife, 15 de dezembro de 1922.

Mensagem do governador de Pernambuco. Recife, 6 de março de 1922. (APEJE).

Relatório do Chefe de Polícia de Pernambuco. Recife, janeiro de 1923.

Mensagem do governador de Pernambuco. Recife, 6 de março de 1923. (APEJE).

Mensagem do presidente da Paraíba, João Suassuna. Cidade da Parayba [atualmente João Pessoa] 1925.

Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco, nº 37, de 17 de fevereiro de 1925.

Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco, nº 38, de 18 de fevereiro de 1925.

Telegrama do delegado de polícia de Flores, Pernambuco. 26 de fevereiro de 1925.

Carta de Manuel Lubambo a José Vasconcelos. Rio Branco, Pernambuco, 8 de novembro de 1925.

Telegrama do Chefe de Polícia do Ceará. Fortaleza, 24 de maio de 1927. (APEJE).

Carta do Chefe de Polícia de Pernambuco. Recife, 6 de outubro de 1927. (APEJE).

Mensagem do Governador de Pernambuco, 1927. (APEJE).

Telegrama do delegado de Bom Conselho. 5 e 8 de dezembro de 1927. (APEJE).

Hunos da nova espécie: o famigerado Lampião e seu grupo de asseclas atacam Mossoró. O Mossoroense. Nº 844, Ano XXVI. 19 de junho de 1927.

Telegrama de Eurico de Souza Leão. Recife, 13 de dezembro de 1927. (APEJE).

Relatório da agência do Banco do Brasil de Mossoró relativo ao primeiro semestre de 1927.

Carta do Chefe de Polícia de Pernambuco. Recife, 19 de janeiro de 1928.
Telegrama do Chefe de polícia de Pernambuco. Recife, 21 de agosto de 1928. (APEJE).
Mensagem do governador do Rio Grande do Norte. Natal, 1º de outubro de 1928.
Relatório do Chefe de Polícia de Pernambuco, Eurico. Recife, 1928, (APEJE).
Relatório do delegado da 6ª Zona Policial, Francisco Meneses de Mello. Vila Bella, 1928. (FUNDAJ).
Relatório do delegado regional Francisco Meneses de Mello. Vila Bela, 10 de janeiro de 1929. (FUNDAJ).
Mensagem do governador Álvaro Correa Paes. Maceió, 1929.
Mensagem do governador de Pernambuco. Recife, 1930.
Jornal Mossoró e o cangaço. Comemorativo dos 98 anos de Lampião. Mossoró, 13 de junho de 1995.
Suplemento Cultural. Diário Oficial. Estado de Pernambuco. Ano IX. Julho de 1995.

Bibliografia

ALMOND, Gabriel e VERBA, Sidney. *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.
BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros*. Salvador: EDUFBA, 1989.
CÂMARA CASCUDO, Luís da. *Vaqueiros e Cantadores: Folclore poético do sertão do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco*. (1939). Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.
COSTA, Alcino. *Lampião além da versão*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1996.
CHANDLER, Billy Jaynes. *Lampião: o rei dos cangaceiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
GUERRA, Flávio. *Os caminhos do São Francisco*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/ Secretaria de Estado de Educação e Cultura/ Programa de Educação Cultural, 1974.

- GUEIROS, Optato. *Lampeão*: Memórias de um Oficial ex-comandante de forças volantes. (1953). São Paulo: Casa Livro Azul- Campinas, 1953.
- LEVINE, Robert. *A Velha Usina*: Pernambuco na federação brasileira. (1889 – 1937). (1978). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- LIRA, João Gomes de. *Lampeão*: memórias de um soldado de volante. Prefeitura Municipal de Floresta. Floresta, Pernambuco, 1997.
- MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do Sol*: o banditismo no Nordeste do Brasil. Recife: FUNDAJ/Ed. Massangana, 1985.
- Melchíades da. *Bandoleiros das Catingas*. (1942). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- OLIVEIRA, Aglae Lima de. *Lampeão*: cangaço e Nordeste. Edições O Cruzeiro. Rio de Janeiro, 1970.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. (1942) São Paulo: Editora Brasiliense LTDA, 1996.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Notas sociológicas sobre o cangaço*: um estudo sobre o cangaço no Nordeste do Brasil. São Paulo: Ciência e Cultura, 1975.
- SHAKER, Arthur. *Pelo espaço do cangaceiro, Jurubeba*. São Paulo, Símbolo, 1979.
- VIDAL, Ademar. *João Pessoa e a revolução de 30*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.